

## **INDICAÇÃO Nº 57/24**

**Do edil: Felício Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado em nosso município, o Projeto denominado IPTU Verde.

### **Justificativa**

O projeto tem por objetivo dar desconto de 5% sobre o valor do IPTU para cada árvore plantada na calçada dos imóveis urbanos, sendo progressivo até o limite de 20% de desconto.

Tal propositura visa incentivar os munícipes a arborizar a calçada de suas residências, colaborando com o meio ambiente e o bem estar social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

**Felício Molinari Sobrinho**  
Vereador